

REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

72.294

01

Suzano, 28 de agosto

de 2014

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA constituída pelo APARTAMENTO n° 64, situado no 6° Pavimento do Condomínio denominado EDIFÍCIO LAMARA LIFETIME HOME, situado na Rua Nove de Julho, 1.277, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Área privativa de 100,08m², área real comum de divisão não proporcional de 20,70m², área real comum de divisão proporcional de 66,16m², área total de 186,94m² e fração ideal no solo de 0,013889. Dito apartamento tem o direito a guarda de 02 veículos em 02 vagas de garagem simples ou 01 vaga dupla.

CONTRIBUINTE: 21.036.107, em maior área.

PROPRIETÁRIA: LAMARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 320, sala 17, Socorro, Mogi das Cruzes-SP, CNPJ 13.262.392/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R.12 da Matrícula 65.226 (Especificação e Instituição), datado de 28/08/2014, deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

VINÍCIO DE SOUZA COUTINHO

FAGS

Av.01/em 28 de agosto de 2014. (Remissão de Hipoteca)

Procedo a presente averbação para constar que conforme R.06, lançado aos 12/12/2012 na Matrícula n° 65.226 (origem desta), a proprietária LAMARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, deu em PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, em garantia ao pagamento da dívida de **R\$ 13.400.000,00**, conforme consignado no instrumento particular de abertura de crédito, com garantia hipotecária e outras avenças datado de 23/07/2012 e instrumento particular de aditamento datado de

" Continua no Verso "

Matrícula

72.294

Ficha

01

Verso

29/11/2012, ambos com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei 70 de 21/11/1966.

SUBSTITUTO:

P.167.535 VINICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS
Av.02/em 28 de agosto de 2014. (Abertura de Matrícula)

A presente matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária LAMARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, datado de 01/08/2014.

SUBSTITUTO:

P.167.535 VINICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS
Av.03/em 27 de outubro de 2016. (Cancelamento de Hipoteca)

Pelo instrumento particular de quitação datado de 29/02/2016, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 13.400.000,00 (inclusive outros), objeto da Av.01 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

SUBSTITUTO:

P.184.243 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

Av.04/em 01 de fevereiro de 2017. (Contribuinte)

Pelo contrato de compra e venda, datado de 28/12/2016, com força de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei 9.514/97, complementado pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2016, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula,

" Continua na Ficha Nº 02 "

Matrícula

Ficha

72.294

02

Suzano, 01 de fevereiro de 2017

está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE n° 21.036.107.0020.

SUBSTITUTO:

P.185.708

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

R.05/em 01 de fevereiro de 2017. (Venda)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.04 desta matrícula, a proprietária LAMARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU à LEONARDO AMADOR VINHOLT, brasileiro, divorciado, gerente, RG 30828997-SSP/SP, CPF 293.464.128-79, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, 1.277, Apto. 61, Jardim Santa Helena, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 467.180,00, sendo R\$ 167.280,00 através de recursos próprios (V.V. R\$ 200.639,80).

SUBSTITUTO:

P.185.708

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

R.06/em 01 de fevereiro de 2017. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.04 desta matrícula, o proprietário LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE ao BANCO INTERMEDIUM S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, o imóvel objeto da presente, em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 299.900,00, à ser paga da seguinte forma: Taxa de juros efetiva - 1,00% a.m. + IPCA e 12,68% a.a. + IPCA; Sistema de amortização - SAC; Parcelas mensais: Valor total a ser pago em parcelas mensais - R\$ 724.669,10; Juros contratados - R\$ 396.021,60; Número de parcelas - 240; Valor da primeira prestação mensal - R\$ 4.655,84; Valor mensal dos prêmios de seguro: Cobertura de MIP (morte e invalidez permanente) - R\$ 164,32; Alíquota

" Continua no Verso "

Matrícula

72.294

Ficha

02

Verso

para MIP - 0,050% a.m. sobre o saldo devedor; Cobertura de DFI (danos físicos do imóvel) - R\$ 143,75; Alíquota para DFI - 0,025% a.m. sobre valor da avaliação do imóvel, cobrados mensalmente; Valor total a pagar - R\$ 54.301,07; Data de vencimento da primeira prestação mensal - 30 dias após a assinatura do contrato; Valor total da primeira prestação mensal - R\$ 4.963,91; CET (Custo Efetivo Total) - 14,47% a.a.. As demais cláusulas e condições, constam do aludido contrato. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 575.000,00.

SUBSTITUTO:

P.185.708

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.07/em 01 de fevereiro de 2017. (Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 14/09/2016, às 15:35 sob Protocolo nº 201609.1415.00188082-1A-640, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Processo nº 00001994120105020341, perante a Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.686, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.185.708

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.08/em 10 de abril de 2019. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012,

" Continua na Ficha Nº 03 "

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

Matrícula

72.294

Ficha

03

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

10

abril

2019

Suzano,

de

de

do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 04/04/2019, às 09:09 sob Protocolo nº 201904.0409.00762260-IA-300, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10018605920155020342, perante a 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.026, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.202.430

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.09/em 14 de agosto de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 10/08/2020, às 15:40 sob Protocolo nº 202008.1015.01266656-IA-031, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10000313920195020492, perante a Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - São Paulo, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.348, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.211.582

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

"Continua no Verso"

Matrícula
72.294

Ficha
03

Verso

Av.10/em 02 de setembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 27/08/2020, às 14:07 sob Protocolo nº 202008.2714.01293347-IA-000, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10018605920155020342, perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, conforme consignado no Registro nº **10.379**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.211.973

JÚLIO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.11/em 29 de outubro de 2021 (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 25/10/2021 pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 1005621-93.2017.8.26.0606, em que figuram como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAMARA LIFETIME HOME, CNPJ 21.190.439/0001-02 e como executado: LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 22.781,39. FIEL DEPOSITÁRIO: LEONARDO AMADOR VINHOLT.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.222.926

SIMONE CASARINI

FAGS

" Continua na Ficha Nº 04 "

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

72.294

Ficha

04

06

dezembro

2021

Suzano,

de

de

Av.12/em 06 de dezembro de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/12/2021, às 11:55 sob Protocolo nº 202112.0111.01911451-IA-740, do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Itaquaquecetuba-SP, Processo nº 00107121120118260278, perante o 1º Ofício Cível - Central - Itaquaquecetuba, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, conforme consignado no Registro nº **11.018**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.223.946

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.13/em 23 de agosto de 2022. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 10/08/2022, às 09:52 sob Protocolo Cancelamento nº 202208.1009.02292513-MA-990, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, objeto da Av.09 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº **10.348**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.230.603

SIMONE CASARINI

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

72.294

Ficha

04

Verso

Av.14/em 25 de outubro de 2022. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Pelo Ofício/Sentença expedido aos 07/10/2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Itaquaquecetuba-SP, extraído do processo digital nº 0010712-11.2011.8.26.0278, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, comparecendo neste ato como **exequente**: GUSTAVO GOUVEIA TAMBORINO e como **executados**: LEONARDO AMADOR VINHOLT e outro, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, objeto da Av.12 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 11.018, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.232.651


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.15/em 27 de dezembro de 2022. (Retificação)

Em cumprimento a Sentença expedida aos 21/06/2022, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano-SP, extraída do processo digital nº 1009352-58.2021.8.26.0606, da Ação de Embargos de Terceiro Cível, tendo como **embargante**: BANCO INTER S/A e como **embargados**: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAMARA LIFETIME HOME e outro, procedo a presente averbação para constar que a penhora, objeto da Av.11 desta matrícula, recai sobre os direitos aquisitivos que a parte devedora detém sobre o imóvel.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.234.180


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

" Continua na Ficha Nº 05 "

Matrícula

72.294

Ficha

05

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

15 de março

2023

Suzano, de de

Av.16/em 15 de março de 2023. (Penhora)

Pelo Ofício expedido aos 13/03/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, extraído do processo nº 1001860-59.2015.5.02.0342, tendo como **reclamante**: JOSÉ JUVINO DA SILVA e como **reclamados**: BRACONE ESTAMPARIA DE METAIS LTDA - ME e outros, procedo a presente averbação para constar que foram PENHORADOS os direitos que LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 65.000,00.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.236.254

JÚLIO CESAR FERREIRA

FAGS

Av.17/em 26 de maio de 2023. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 18/05/2023 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 1005346-0820218260606, em que figuram como **exequente**: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAMARA LIFETIME HOME, já qualificado e como **executado**: LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **os direitos que o executado possui sobre o imóvel objeto desta matrícula**, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 60.514,73. FIEL DEPOSITÁRIO: LEONARDO AMADOR VINHOLT.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.238.053

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.18/em 05 de setembro de 2023. (Cancel. Indisp. de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo Cancelamento nº 202307.0414.02791785-TA-310), complementada pelo Ofício expedido aos 29/08/2023 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, extraído do processo nº

" Continua no Verso "

Matricula
72.294

Ficha
05

Verso

0000199-41.2010.5.02.0341, tendo como **exequente**: UNIÃO FEDERAL (PGFN) e como **executados**: FERCHAP IND. E COM. DE ESTAMPARIA DE METAIS LTDA - ME e outros, procedo a presente averbação para constar que foi decretado o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de LEONARDO AMADOR VINHOLT, já qualificado, objeto da Av.07 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº **9.686**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.241.150


SIMONE CASARINI

FAGS

Av.19/em 05 de setembro de 2023. (Erro Evidente)

Amparados pelo art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que o documento correto que ensejou a Av.18 desta matrícula, é o **Despacho** e não como constou.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.241.150


SIMONE CASARINI

FAGS

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 20,88

Visualização disponível em www.rgi.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis